



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 244/2014

Paulo César Leandro Simplício, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar à Secretaria competente, que sejam colocadas placas de sinalização na entrada do Bairro da Prefeitura, no cruzamento das Ruas Maria Rosa e João Martins Cândido, indicando mão e contra-mão, em Pirai, 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

Objetivando buscar o melhor para os moradores desta localidade, esta indicação visa educar os moradores para que utilizem somente uma mão para entrar e sair do bairro, que estacionem seus carros nos locais certos, amenizando assim, o transtorno causado devido os carros estarem estacionados em qualquer local, dificultando o tráfego de caminhões e ônibus no bairro.

Solicitamos que medidas urgentes sejam tomadas no sentido do pronto atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2014.

*Paulo César Leandro Simplício
- Vereador -*